

PORTARIA N.º 312/24 de 30/12/2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em
conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei
Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei
Complementar 004/2006 de 23/05/2006

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE

Art.1.º - **CONCEDER, 10 (dez) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 30/12/2024 a 08/01/2025 ao servidor municipal JEAN CARLOS BOESING, ocupante do cargo de Auxiliar de Medico Veterinário, lotado na Secretaria de Agricultura.**

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo.

Município de Jupiá SC, 30 de dezembro de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Prefeito Municipal